

## **PORTARIA N.º 2081/25**

Prêmio Concede uma remuneração pelo municipal Assiduidade ao(a) servidor(a) JUCELINE LEIDENS DE LIMA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade do(a) servidor(a) municipal JUCELINE LEIDENS DE LIMA, matrícula n.º 740-4, Cargo de Professor(a) Municipal, por efetivo desempenho em 1.825 dias, a contar de 12/08/2025, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE-RS, em 13 de

agosto de 2025.

Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

somarlandy. LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD